



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 646, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041214/2017-33, resolve:

Autorizar **ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1835863, a ministrar a disciplina *Ética Profissional*, no Curso de Pós Graduação em Neuropsicologia Clínica Geral, no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 30.11.2017 a 02.12.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, e §1º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 86
EM 30/05/18